

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA—N. 243

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 9 DE SETEMBRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto de perdão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados— Expediente de 6 e 8 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Ministerio da Marinha— Portarias de 6 do corrente e requerimentos despachados,

O EXTERIOR.

Os Estados.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta e Estatutos da Companhia Geral de Servicos Maritimos.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da autorização conferida pelo art. 48 n. 6 da Constituição, perdoar ao sentenciado militar José Joaquim de Sant'Anna, preso desde 7 de janeiro de 1875, em virtude de crime de deserção que commettera, pelo qual foi condemnado a quatro annos de prisão, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 30 annos de prisão com trabalho a que foi reduzida, pelo decreto de 5 de maio de 1891, a de carrinho perpetuo, imposta por sentença do conselho de guerra, de 15 de outubro de 1878, confirmada pelo Conselho Supremo Militar de Justiça em 26 de julho seguinte, por crime de homicidio.

Capital Federal, 7 de setembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 7 do corrente, foram perdoados:

Ao réo Candido Antonio Pereira o resto do tempo que falta para cumprimento da pena de dois annos de prisão cellular, gráo minimo do art. 241 do Código Penal, imposta pelo juiz federal, na seção deste districto, em 2 de maio de 1899, confirmada por accordo do Supremo Tribunal Federal, de 18 de julho do corrente anno, e que deveria terminar em 5 de maio de 1901.

A's seguintes praças da brigada policial desta Capital:

Arthur de Souza, condemnado a oito mezes de prisão pelo crime de segunda deserção aggravada, e cuja pena deveria terminar em 12 de janeiro de 1901;

José de Oliveira Bós, a quatro mezes de prisão pelo crime de primeira deserção aggravada, e cuja pena deveria terminar em 17 de setembro corrente;

José Joaquim Marques, a tres annos e tres mezes de prisão pelo mesmo crime, e cuja pena deveria terminar em 6 de abril de 1902;

José Silvino de Miranda, a oito mezes de prisão por igual crime e cuja pena deveria terminar em 7 de dezembro do corrente anno;

Silvestre Dutra de Souza, a igual pena e expulsão do corpo pelo mesmo crime, a qual deveria terminar em 30 do corrente mez;

Paulino José de Andrade, em identicas condições e cuja pena deveria terminar em 23 deste mez;

Hermogenes Pereira Baptista, nas mesmas condições, devendo a pena terminar em 29 de novembro do anno corrente;

Seraphim Carneiro, nas mesmas condições, e cuja pena terminaria em 2 de dezembro de 1900;

Manoel Joaquim da Cruz, nas mesmas condições, devendo a pena terminar em 17 de dezembro do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Marianna Picanço de Castro Menezes, viuva do contra-almirante reformado Manoel Augusto de Castro Menezes, para percepção de meio-soldo e montepio.—Revalidado o sello do documento a que se refere a Directoria do Contencioso, passem-se os titulos.

Idem de D. Honorata Pinheiro Guedes e D. Luiza Pinheiro Guedes, filhas do brigadeiro reformado do exercito João Pinheiro Guedes, para reversão do meio-soldo em cujo goso se achava sua fallecida mãe.—Exhibam as certidões exigidas nos pareceres ou na falta dellas os documentos que as substituem.

Idem de D. Maria Magdalena de Campos, filha do major reformado do exercito Jacintho Jorge de Campos, para reversão do meio soldo que percebia sua fallecida mãe.—Revalidado o sello dos documentos a que se refere a Directoria do Contencioso, passe-se o titulo.

Idem de D. Damazia Malheiros da Motta, mãe do capitão-tenente da armada Luiz Adolpho Malheiros da Motta, para percepção de meio-soldo e montepio.—Expeçam-se os titulos, de accordo com o parecer da Directoria da Contabilidade.

Idem de D. Maria Luiza da Silva Cruz, viuva do capitão reformado do exercito Pedro Alves da Cruz, para percepção de meio-soldo.—De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo.

Idem de D. Galdina Maria da Costa Falcão, viuva do tenente do exercito Manoel Benedicto de Almeida Falcão, para percepção de meio-soldo e montepio.—Pago com revalidação o sello dos documentos a que se refere a Directoria do Contencioso, passem-se os titulos.

Idem de D. Epiphania Carolina Gonçalves Lessa, filha do 2º tenente João Fernandes de Carvalho, para reversão do montepio que percebia sua fallecida mãe.—De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo.

Idem de D. Castorina Maria Felicia, viuva do guarda-marinha Paulino Henrique Laperrière, para percepção de meio soldo e montepio.—Passe-se o titulo, depois de satisfeita a exigencia da Directoria do Contencioso.

Idem de D. Maria Ferraro de Moura, viuva do alferes do exercito João Coutinho de Lima e Moura, para percepção de meio soldo.—Satisfaça a exigencia dos pareceres.

Processo de liquidação de tempo de serviço publico do chefe aposentado da officina de fundição e ligas da Casa da Moeda João José da Costa.—Pago com revalidação o sello do documento a que se refere a Directoria do Contencioso, expeça-se o titulo.

Euolides Alves de Freitas, 1º escripturario aposentado do Thesouro, pedindo para reverter ao quadro effectivo dos empregados de Fazenda.—A' vista do termo de inspecção de saude, do qual consta achar-se o supplicante invalido, indeferido.

F. F. Braga, pedindo pagamento de divida em exercicios findos.—Relacione-se.

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, fazendo identico pedido.—Relacione-se.

A mesma, fazendo identico pedido.—Relacione-se.

Alberto Veiga & Comp., fazendo identico pedido.—Relacione-se.

Elias Antonio de Moraes, por seu procurador, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, a fim de ser eliminada a clausula —Inalienaveis durante 50 annos—com que se acha gravada uma cautela de sua propriedade, representativa de apolices da divida publica.—Cumpra-se, depois de satisfeita a exigencia do parecer.

Annibal Antonio de Moraes, por seu procurador, fazendo identico pedido, para o mesmo fim.—Cumpra-se, devendo antes exhibir nova procuração.

Samuel Eugenio de Bittencourt Horta, agente de leilões desta praça, pedindo entrega de 22 coupons de juros vencidos, correspondentes a 22 apolices da divida publica, do emprestimo de 1895, de propriedade do supplicante e que fazem parte de sua fiança, visto haver o thesoureiro do Thesouro Federal recusado a entrega dos referidos coupons por se acharem embargadas as ditas apolices, por precatório do juiz da 8ª pretoria.—De accordo com os pareceres, exhiba a procuração.

Arlindo José de Mello, pedindo providencias sobre o facto de haver o director da Recebedoria desta Capital negado despacho á denuncia pelo mesmo apresentada, contra o tabellião Ibrahim Machado, por infracção do regulamento do sello.—Os primeiros traalados de procuração, passados em livros de notas, que devem ter o sello fixo da tabella B, § 4º, n. 8 do regulamento expedido com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, estão isentos do sello fixo, de accordo com o art. 15, n. 9 do regulamento citado.

José Fernandes dos Santos, ex-porteiro da Imprensa Nacional, pedindo para ser reintegrado no dito logar.—A' vista do que informa o director interino da Imprensa Nacional, não tem logar o que requer.

Antonio Pitta & Comp., recorrendo do acto do director da Recebedoria que os multou em 600\$ por infracção do regulamento do sello.—Convém que os supplicantes declarem si a palavra —Pago— foi pelos mesmos posta na inclusa nota e si com o fim de expressar o recebimento da importancia nella mencionada.

Ramon Roca Dordal, pedindo para utilizar-se das marinhas confinantes com os terrenos de sua propriedade no Engenho da Praia; municipio de Macahé, Estado do Rio de Janeiro. — De accordo com o parecer, não pôde ser attendido.

José Alves Barbosa, presidente da Sociedade Brasileira de Beneficencia, pedindo para fazer o necessario deposito, afim de poder extrahir as loterias concedidas pelo Conselho Municipal. — Dirija-se ao Dr. fiscal das loterias.

Antonio Lopes Serfá, pedindo por aforamento o terreno de marinhas correspondente ao predio n. 5 (antigo n. 1), da praia das Flechas em Niteroy. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, ouça-se a Camara Municipal.

Paulino Caetano da Silva Campos, adquirente da fazenda denominada «Ariró», em Angra dos Reis, pedindo reconsideração do despacho de 18 de julho ultimo, afim de lhe serem restituídos diversos documentos, que juntou ao respectivo processo, bem como entrega da referida fazenda a prepostos do supplicante, designados par tal fim. — Entreguem-se os documentos mediante recibo. Seja opportunamente enviado este processo á Directoria das Rendas, para os fins indicados no parecer.

Dia 8 de setembro de 1900

Expediente do Sr. Ministro :

Ao Ministerio da Justiça, Viação e Obras Publicas :

N. 137 — Transmittindo-vos por cópia o incluso orçamento da despeza, na importancia total de 2:039\$950 a fazer-se com as obras necessarias á reconstrução do barracão que, segundo informa o superintendente da Fazenda Nacional Nacional de Santa Cruz, em officio n. 9, de 18 de junho ultimo, dava azalho aos tropeiros que conduzem do Estado de Minas Geraes o gado destinado ao matadouro, rogo, nos termos do decreto n. 2.725, de 12 de dezembro de 1897, que vos dignes providenciar a respeito das mesmas obras.

N. 138 — Não podendo ser mencionados na escriptura de compra do predio n. 14 da rua General Pedra, de que trata o vosso aviso n. 66, de 14 do mez proximo findo os principaes caracteristicos do immovel, maxime o perimetro do terreno adquirido, visto não constarem do termo de ajuste e da planta, que acompanharam o citado aviso, as dimensões e confrontações do mesmo immovel, como também não consta do primeiro daquelles documentos a sua descripção, resolveu este Ministerio restituir-vos os alludidos documentos, para os fins convenientes.

Dia 6 de setembro de 1900

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 217 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, exarou no aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 74, de 4 do mesmo mez, resolveu autorizar a isenção de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das *Preliminares da Tarifa*, para duas caixas, marca C—Rio 9/8, vindas no vapor *Hevelius*, contendo palhinha tecida e importadas por conta da União com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 218 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento em que a Companhia Luz Stearica, exhibindo o documento, cuja falta deu lugar ao despacho de que tivestes conhecimento por officio desta directoria n. 108, de 31 de maio ultimo, pediu nova solução ao recurso que interpoz do vosso acto negando a entrada livre de direitos de consumo de oito caixas contendo pavios para velas de fabricação daquella companhia, quando as

mesmas caixas regressaram da Europa pelo vapor *Magdalena*, entrado neste porto a 26 de dezembro do anno passado, resolveu, por despacho de 29 de agosto proximo findo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 21 do mesmo mez, dar provimento ao recurso, á vista do referido documento, que satisfaz a exigencia do art. 2º, § 9, n. 3, das *Preliminares da Tarifa*.

—Ao Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses :

N. 64 — Em resposta ao vosso officio n. 247, de 20 de agosto proximo findo, communico-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 31 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos, de accordo com a observação final da tabella A, annexa ao decreto n. 2.770, de 28 de dezembro de 1897, a mandar cobrar, conforme propuzestes, a quantia de 50\$ pela analyse quantitativa a que nesse laboratorio Oliveira Marques & Comp. submeteram uma amostra de tecido por elles classificada como tecido de linho com mescla de seda.

N. 65 — Em resposta ao vosso officio n. 249, de 23 de agosto proximo findo, communico-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 31 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos, á vista das observações constantes das tabellas annexas ao regulamento da repartição a vosso cargo, a mandar cobrar, conforme propuzestes, a quantia de 50\$ pela analyse a que nesse laboratorio Joaquim José de Brito sujeitou o producto importado pela Empresa Industrial Brasileira e submettido a despacho na Alfandega do Rio de Janeiro pela nota n. 2.035, do dito mez, como pize de alcatrão.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 53 — Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 3º escriptuario da alfandega daquelle Estado Euclides Marinho Aranha.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 12 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 9, de 21 de julho ultimo, encaminhando o requerimento em que Alfredo Gomes da Silva solicita exoneração do logar de fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado e communicando have des designado Manoel Eduardo do Prado para exercer interinamente aquelle cargo, resolveu, por despacho de 13 de agosto proximo findo, conceder a exoneração pedida e bem assim approvar o vosso acto.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 24 — Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 1º escriptuario da Alfandega daquelle Estado Hermenegildo Peiroira de Almeida.

— A' Alfandega de Macahé:

N. 51 — Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 1º escriptuario daquella alfandega Antonio Henrique Gurgel do Amaral.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente:

Foram concedidas licenças com soldo e rações, para residirem fóra do asylo, aos seguintes invalidos:

Nesta Capital, os marinheiros nacionaes de 1ª classe Joaquim Chrysostomo dos Santos e de 2ª classe Manoel Cosme Martins de Lima; No Estado do Ceará, ao de 1ª classe Sabino Damião.

E para tratamento de saúde, nesta Capital, por um anno, ao cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes Mariano Troceno, e por dois annos, ao marinheiro nacional de 2ª classe Cornelio Maciel.

Requerimento dos despachados

Espirito S. Bispo dos Santos. — Indeferido. José Stockmeyer. — Requirira ao Ministerio da Industria. Rodrigo de Oliveira. — Complete o sello.

O EXTERIOR

ARGENTINA

O jornal argentino *El Pais* estampou na sua primeira pagina o retrato do Sr. Dr. Campos Salles como um preito e homenagem ao Brazil, no dia do anniversario da sua independencia—salientando, em longo artigo, a solidariedade dos brazileiros e argentinos demasiadamente provada nas batalhas, em que as duas nações combateram unidas.

Referindo-se ao povo brasileiro, diz aquella folha: Povo que, como o Brazil, tem na sua historia paginas de gloria como a do Ypiranga, merece a admiração do mundo civilizado e a Argentina associa-se ao seu regozijo como nação amiga e irmã.

— Importaram em cerca de mil e duzentos milhões de pesos os capitães empregados em edificações feitas durante o anno passado na Republica Argentina.

— Para o logar de secretario da commissão argentina que tem de, com a brasileira, estudar e resolver definitivamente os limites do territorio das Missões, foi nomeado o Sr. Ramon Arda.

— Em audiencia especial foi recebido pelo Sr. General Julio Roca o Ministro da Austria junto ao governo Argentino, Sr. Conde Ballesta Kosiebradski.

— O Sr. Dr. Gonçalves Pereira, encarregado de negocios do Brazil naquella Republica, tem recebido centenas de cartas e telegrammas de felicitações pelo anniversario da independencia do Brazil.

— A um mez de prisão foram condemnados todos os officiaes que no Club Militar Argentino protestaram contra o projecto de monteio obrigatorio para o exercito.

— Ao Congresso Argentino acaba de ser apresentado pelo Ministro da Viação um projecto para a construção de uma estrada de ferro que, percorrendo a cordilheira dos Andes, terminará no oceano Atlantico, em territorio da Patagonia.

CHILE

Continúa a ser objecto de discussão na Camara Chilena o estado de saúde do Sr. Presidente Errazuriz, que, na opinião dos governistas, acha-se completamente restabelecido.

— Em sua edição de ante-hontem a imprensa chilena saúda ao Brazil, pelo anniversario de sua independencia.

— Partirá para a Europa para substituir a artilharia e fazer os concertos de que carece o couraçado chileno *Almirante Cochrane*.

— O ministro brasileiro em Santiago offereceu ante-hontem á noite um banquete ao corpo diplomatico, a proposito do anniversario da independencia do Brazil.

ESTADOS UNIDOS

Diz-se em Washington que os Estados Unidos não reconhecerão o novo governo na Columbia, cujo vice-presidente, segundo noticias ante-hontem recebidas em Nova York, prendendo o presidente, Sr. San-Clemente, declarou-se ditador.

— O jornaes da manhã, de Nova York, asseveraram, ante-hontem, que os Estados Unidos acceitaram uma proposta intermediaria do governo allemão no sentido de fazer voltar á Tien-Tsin o grosso das tropas aliadas que se acham em Pekin, ficando na capital do Celeste Imperio um pequeno destacamento internacional, que assegure alli a defesa dos interesses estrangeiros.

Já tendo sido precedentemente apresentada pela Russia uma proposta lembrando a evacuação completa de Pekin, as demais potencias terão de pronunciar-se por uma dellas, ignorando-se até ante-hontem em Nova York qual teria a preferencia.

PARAGUAY

Teve extraordinaria concurrencia a recepção ante-hontem dada na legação brasileira em Assumpção, pelo ministro Dr. Itiberé da Cunha, que recebeu as saudações do corpo diplomatico pelo anniversario da Independencia do Brazil.

URUGUAY

Ainda não chegaram a um accordo as juntas de saúde de Montevideo-Buenos Aires a respeito das quarentenas para as procedencias brasileiras e inglezas.

Com relação ao Brazil affirma-se em Montevideo que as quarentenas serão levantadas apenas durante a permanencia do Sr. Dr. Campos Salles no Rio da Prata.

ALLEMANHA

Tratando dos negocios da China, disse o Imperador Guilherme estar convencido de que a ordem seria allí restabelecida, e que nenhuma anciedade experimentava pelo futuro.

— Segundo comunicação recebida da China em Berlim, acha-se atarço o cabo telegraphico entre Chifou e Port Arthur.

AUSTRIA

Telegrapham de Sofia dizendo não ser verdadeira a noticia de que o governo bulgaro tivesse promettido proceder judicialmente contra todas as pessoas que de longe ou de perto tiveram qualquer influencia no assassinato do Sr. Estevão Mihaleano, professor do Lyceu de Saint-Sava de Buckarest e director do jornal *Peninsula Balcanica*, pelo bulgaro Ptolan Dimitroff, o qual fôra designado para commetter esse crime por uma sociedade secreta bulgara, que decidiu supprimir o Sr. Mihaleano, por ser elle o mais ardente defensor dos interesses dos roumalcos na Macedonia.

— Foi hoje promulgado um decreto imperial dissolvendo a camara dos deputados austriaca.

— Por occasião dos exercicios de artilharia deu-se em Golitzia a explosão de um canhão, victimando a cinco soldados e ferindo gravemente a 17.

— Do porto de Bremen partiram no dia 7 do corrente tres transportes de guerra, conduzindo tropas allemãs para a China.

FRANÇA

Falleceu em Pariz o ex-ministro Sr. A. Charles Hérisson.

— Diz o jornal *La Croix*, que se publica em Lion, que foram queimados vivos dentro da igreja catholica de Mukden o bispo Guillon, dois sacerdotes, duas irmãs de caridade e 300 christãos.

— Foi prohibida pela policia pariziense a reunião do congresso internacional anarchita, que havia sido convocada naquella cidade.

— Segundo telegrammas recebidos de Londres, em Pariz, o *Daily Telegraph* publicou uma noticia em que diz ter o Sr. Delcassé, ministro das relações exteriores francez, declarado ao embaixador dos Estados Unidos, em Pariz, Sr. general Horace Porter, que era absolutamente necessaria a evacuação de Pekin pelas tropas alliadas.

— O jornal pariziense *Le Siecle* annuncia que os negros da missão Voulet, que regressaram a Saint Louis (Senegal), não acreditam na morte do commandante Voulet, por isso que ninguem havia encontrado o cadaver desse official.

— Cambio sobre Londres 25, 16 1/2 por £.

HESPAÑHA

Agio do ouro, no dia 6 de setembro, 29, 05 %.

— São consideraveis os estragos causados por grandes tempestades em diversos pontos da Hespanha, constando, por telegrammas recebidos em Madrid, terem pericido 10

crianças que se achavam na escola municipal de Linares, na Andaluzia, cujo edificio ruíu.

— Respondendo a uma saudação da rainha regente disse o commandante de um navio de guerra russo, ancorado em Ferrol, onde se achavam os reis: «A Russia é grande, mas os seus sentimentos pela Hespanha são ainda maiores que o nosso territorio.»

INGLATERRA

Diversos capitalistas norte-americanos tratam de organizar em Londres um syndicato para estabelecer o monopolio do sal fino.

— Na cidade do Gowen, na Escocia, deu-se um novo caso de peste bubonica.

— Dizem os despachos do sul da Africa, recebidos em Londres, que o general boer Dewet, a quem as columnas inglezas não puderam capturar, conseguiu juntar as suas forças ás do chefe Thereon, proximo de Johannesburg.

— Aruncia um telegramma de Pretoria, publicado hontem pe'o *Daily Chronicle*, que o general Sir Reders Bu'lar conseguiu apoderar-se de Lydenburg, cidade do Transvaal, que fica a 180 milhas ao norte da Pretoria, e que tinha sido a sede do governo do Sr. Paulo Kruger.

— Constou hontem em Londres ter rebentado uma crise ministerial em Portugal.

ITALIA

Era esperado hontem em Roma o duque de Abruzzos, que nas trinta e tres expedições perigosissimas que fez ao pólo soffreu todos os horrores da fome.

Na sua ultima expedição morreram o tenente Guerrini e o guia alpino Olher, ficando o duque sem um dos dedos da mão, amputado por causa de uma gangrena.

OS ESTADOS

MINAS GERAES

Teve ante-hontem logar na capital, no palacio da presidencia, a recepção official pela data da independencia.

Compareceram os secretarios de estado, o chefe de policia, o prefeito da capital, o director da Faculdade de Direito, o presidente do tribunal da relação, o procurador geral do Estado, congressistas federaes e estaduais, o juiz de direito da capital, o promotor da justiça, o commandante interino da guarda nacional, a officialidade da brigada policial, os representantes consulares de diversos paizes, os lentes do Gymnasio Mineiro e da Faculdade de Direito, o director da imprensa official, muitos outros cavalheiros e uma comissão do Club Operario Nacional, que foi comprimentar o presidente do Estado, orando o Dr. A. Penido e respondendo o presidente.

GOYAZ

Procedeu-se hontem á eleição de Deputados e Senadores ao congresso estadual.

O resultado de tres secções da Capital foi o seguinte: Senadores governistas, Rocha Lima 175, Cupertino 168, Souza Moraes 163, Domingos Theodoro 151, Fleury Curado 145, Fulgencio 145, Seabra 141, Guimarães 139, Reis 137, Maia 135, Paranhos 121, Maranhão 19, Herculano 4, opposicionistas Felicissimo 45, Leal 4, deputados governistas João Fleury 172 e Evaristo 167.

SERGIPE

Terminaram as sessões preparatorias da Assembléa, sendo reconhecidos sem contestação 22 deputados diplomados.

— O presidente marcou para o dia 30 do corrente a eleição para preenchimento das vagas dos deputados Horacio Martins, incompatibilizado por acceitação de emprego remunerado.

— O presidente concedeu 2:000\$ para auxiliar a montagem da estação meteorologica, conforme solicitou o capitão do porto, dispensando de direitos o material importado.

PARANA'

O promotor publico da capital, á vista das revelações feitas por Abel Hanvultado contra o seu cumplice Heitor, deu denuncia tambem contra este para apurar a sua responsabilidade no assassinato de João Bleggi.

— Foi designada a comarca de S. José dos Pinhaes para nella ter exercicio o juiz de direito avulso Dr. Dantas Ribeiro.

— O governo contractou com Raymundo de Vasconcellos a localização de cearenses na colonia Alexandra, no municipio de Morretes.

— Armando de Paiva foi commissionado para representar a imprensa local na viagem do Exm. Sr. Dr. Campos Salles ao Rio da Prata.

S. PAULO

Commemorando a data de 7 de setembro, houve recepção no palacio, que foi muito concorrido; á noite illuminação na repartições publicas e concerto no jardim do Palacio. Os alumnos do Lyceu de Artes Officinas e Lyceu do Sagrado Coração percorreram as ruas da cidade, comprimentando as redacções.

Realizou-se espectáculo de gala no theatro Sant'Anna.

— O Sr. presidente do Estado, commemorando essa data, assignou os decretos perdendo o resto da pena a que foram condemnados os seguintes sentenciados: Romão Esteves, Barnardo de Azevedo Braga, Marshall João, Roque Antonio dos Santos, Roberto José da Silva e soldados do corpo policial do interior José Reges, Benedicto Ferreira Soares e Benedicto José Antonio de Nazareth.

— Durante o mez de agosto ultimo a secretaria da Agricultura distribuiu 2.130 volumes de sementes, pesando 16.402.780 grammas, 1.654 lavradores.

Desde 1 de janeiro até 31 de agosto distribuíram-se 8.982 volumes, pesando... 33.631.044 grammas a 6.686 lavradores.

SANTA CATHARINA

Da mensagem apresentada ultimamente ao Congresso pelo Sr. governador Felipe Schmidt, transcrevemos os seguintes topicos sobre as finanças:

« Bem pouco avisados andamos em não attentarmos em tempo para as sequencias dos males que affligiam os Estados do Norte, e o resultado dessa imprevidencia foi sermos empolgados por essa mesma crise, antes que houvessemos dado providencias que, si não pudessem de todo, ao menos atenuassem os males que ora nos affligem e começam a embaraçar seriamente as finanças do Estado. Tinhamos como principaes mercados consumidores dos nossos productos os portos do Rio de Janeiro, Santos, Paranaquá, Montevideo e Buenos Aires e, enquanto o preço do café, do assucar e do matte compensou os sacrificios de sua produção, os artigos de nossa exportação tiveram procura nos referidos mercados, onde encontraram preço superior ao custo da mercadoria, accrescida das despesas obrigadas com o fisco estadual.

A demorada depreciação nos preços daquelles generos induziu, muito naturalmente, não só os referidos Estados como ainda outros á produção de novos, dos quaes haurissem a compensação que então lhes negava a sua lavoura habitual.

Desse facto resultou que diversos Estados, entregando-se á polycultura, puderam uns se libertar em parte da grande importação que faziam de generos nacionaes de seu consumo, e outros abastecer os já mencionados mercados com tal quantidade de similares de nossa exportação e por preços relativamente baixos que impossivel se torna competi-

rem com elles os nossos productos, enquanto permanecerem as causas que presentemente tanto encarecem o seu custo de exportação.

Ao passo que aquelles Estados, batidos da crise que os assoberbava pela desvalorização de seus principaes productos, procuraram restabelecer o seu equilibrio economico, promovendo novas culturas e industrias remuneradoras, agindo por fórma a baratear o seu custo de produção e transporte pela obtenção de favores aduaneiros, redução de tarifas nas estradas de ferro, diminuição de impostos de exportação, etc., nós, despercebidos desse movimento e muito justamente animados pelos altos preços que os nossos generos, até mais de meiado do anno findo, alcançavam nos referidos mercados, mantivemos as altas taxas sobre os impostos de exportação, sobrecarragamos os mesmo, e, o que é mais, onde está exactamente a sede de todo o mal, conservamos essa inconvenientissima lei que permite a cobrança de impostos de exportação inter-municipios e mesmo destes para o exterior.

Os nossos generos assim sobrecarregados de direitos perderão a sua collocação naquelles mercados e, de par com prejuizo importantes que tem soffrido o nosso commercio exportador e o proprio lavrador que se vai empobrecendo, caminha em acelerado decrescimento a receita que o Estado hauria dessa fonte de sua renda, cotada em quasi metade de sua receita total.

Pelo quadro da receita que acompanha o relatório da Secretaria de Fazenda vereis que os impostos de exportação durante o primeiro semestre do corrente anno, apenas produziram para o erario estadual a importancia de 258:019\$763, enquanto que em igual periodo do anno anterior essa cifra attingiu a 358:621\$895, ou mais 100:602\$132.

Tudo leva a crer que o actual segundo semestre terá ainda menor arrecadação nessa renda que o primeiro, e assim a exportação de 1900 talvez não atinja a 500 contos, quando aliás está orçada em 700.

Um outro titulo da receita, cujo decrescimento tornou-se notavel, é o proveniente da venda de terras e da cobrança da divida colonial. Orçada em 400:000\$ para o actual ex-

ercicio, produziu elle no primeiro semestre apenas 42:524\$835. Em igual periodo do anno anterior essa renda attingiu a 165:170\$083.

Segundo todos os calculos a esse respeito, o maximo dessa receita será no presente exercicio de 100:000\$, ou menos 300:000\$ do que a previsão orçamentaria.

Ainda outro titulo de receita que o exercicio corrente não attingirá ás vossas esperanças é o relativo ao imposto do sello estadual. Comquanto o seu producto do semestre findo tinha sido um pouco superior ao do primeiro semestre de 1899, claro é que no semestre actual a sua diminuição se tornará sensivelmente grande, em consequencia do novo regulamento do sello federal, expedido em virtude da lei n. 585, de 31 de julho do anno passado, que interpretou o texto constitucional, que aos Estados permite decretar taxas de sello quanto aos actos emanados dos seus respectivos governos e negocios de sua economia.

Pela interpretação desse texto, positivamente expressa no § 2º do art. 1º da lei citada, ficou taxativamente determinado que si o acto a que se referir o documento a sellar for regido pelo direito civil, criminal ou commercial, o sello deve ser federal e assim alterado em grande parte está o criterio com o qual os Estados da União até então assentavam a taxa de sello que cobravam.

Muitos actos que eram sujeitos ao sello estadual passaram a ser desde logo taxados com o federal e dahi o rapido decrescimento que já se manifesta no titulo da nossa receita relativo a esse imposto, e que pôde ser avaliado em 50 % para menos do que a renda orçada.

São estes os principaes titulos da nossa receita que estão sacrificados por causas diversas e terão fatalmente de produzir notavel desequilibrio da lei orçamentaria do presente exercicio, como é facil de prever, desde que na mesma lei não encontra o Governo margem alguma para realizar economias que possam, approximadamente sequer, contrabalanzar a grande differença que se opera entre as previsões da receita e as dotações obrigatorias da despesa.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se amanhã as seguintes folhas: diversas pensões da Marinha e Guerra M—Z, montepio da Marinha e Guerra M—Z, montepio dos funcionarios publicos G—I, meio-soldo A—E e material.

Hospicio Nacional de Alienados—O movimento geral de enfermos no Hospicio Nacional de Alienados durante o mez de agosto findo, foi o seguinte: Existiam em 1 do referido mez, homens, 389; mulheres, 368; total, 757; entraram: homens, 36; mulheres, 24; total, 60; regressou da licença homem, 1; removidos das colonias da ilha do Governador: homens, 44; sahiram: com alta (curados) homens, 11; mulheres, 6; total 17; com licença, homens, 4; mulheres, 6; total, 10; transferidos para as colonias da Ilha do Governador, homens, 59; transferido para o hospital de isolamento, homem, 1; evadida, mulher, 1; fallecidos: homens, 9; mulheres, 12; total, 21; ficaram em tratamento no dia 31 desse mesmo mez, no mencionado hospicio, homens, 386; mulheres, 367, total, 753.

Correio — Esta repartição expedirá amanhã malas pelos seguintes paquetes :

Pelo *Cittá de Genova*, para Tenerife, Las Palmas, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Horace*, para o Lazareto e Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 10 hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumº meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 7 de setembro de 1900 (sexta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0º	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSFERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	759.70	20.6	15.37	85.0	N	Bom	..	10
1/2 d.....	758.95	22.2	15.19	76.5	ESE	Idem	..	10
3 p.....	757.50	22.3	15.45	77.7	SSE	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	759.04	20.9	15.99	87.0	SSE	Bom	..	10
1/2 n.....	759.24	20.2	16.26	92.4	ESE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 23º0
 > > á sombra..... 22º5
 > minima..... 19º0
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 3m/m,3
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 0h.47

Observações feitas a 0h. m. de Grov (9 h. 07 m. a. da Capital) em :

	Recife	Rio Grande do Sul
Barometro a 0º.....	Não veio telegramma	767m/m.80
Temperatura do ar.....	Idem	10º.3
Tensão do vapor.....	Idem	7m/m.11
Humidade relativa.....	Idem	75%.4
Direcção do vento.....	Idem	W
Estado atmospherico.....	Idem	Bom
Nebulosidade.....	Idem	Meio encoberto
Estado do mar.....	Idem	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser feriado

OBSERVAÇÕES A OS M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METÉOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luís.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue	E	Fresco	Peq. vagas	Incerto
Parnahyba.....	Limpo	Muito claro	—	WNW	Fresco	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Quasi limpo	Claro	Nevoeiro	ESE	Regular	Chão	Variavel
Maceió.....	Meio encoberto	Incerto	—	NE	Aragem	Tranquillo	Variavel
Aracajú.....	Quasi encob.	Sombrio	—	WSW	Regular	Chão	Variavel
Bahia.....	Quasi limpo	Ameaçador	Nevoeiro tenue	WNW	Aragem	Espelhado	Bom
Victoria.....	Limpo	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Santos.....	Encoberto	Sombrio	Chuviscos	NNE	Bafagem	—	Variavel
Paranaguá.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro tenu baixo	SSE	Bafagem	Chão	Variavel
Florianopolis.....	Encoberto	Incerto	—	S	Aragem	—	Sombrio
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	W	Aragem	Chão	Claro

Observatorio do Rio de Janeiro -- Boletim meteorologico-- Dia 6 de setembro de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	757.4	19.3	15.1	90	1.0	N. W.	1.0	C-K. K-N			
4 h. m....	756.6	19.5	12.9	77	1.6	N. W.	0.7	C. C-K			
7 h. m....	757.2	19.4	14.2	84	1.6	N. W.	1.0	C. C-K			
10 h. m....	757.6	23.3	13.2	61	4.8	W. N. W.	0.9	C-K nev.			
1 h. t....	756.4	23.0	13.0	52	4.0	N.	0.8	C-K			
4 h. t....	754.7	21.5	12.3	61	7.8	S. E	0.8	C-K			
7 h. t....	755.7	23.0	10.5	50	12.5	S. E	1.0	—			
10 h. n....	758.4	20.4	11.8	66	2.2	N	1.0	—			
Médios.....	756.75	21.67	12.87	67.6	4.4	—	0.9	—			

Extremos da temperatura: maxima ás 4 hs. da tarde, 27.1; minimo ás 7 hs. da manhã, 18.5.
Evaporação em 24 horas, 2^m/m,4.
Horas de insolação (heliographo) 7 h. 40 m.

Observatorio do Rio de Janeiro -- Boletim meteorologico-- Dia 7 de setembro de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.3	20.0	13.2	76	1.0	W	1.0				
4 h. m....	757.7	19.2	11.3	68	1.0	NW	0.5				
7 h. m....	759.5	19.6	13.7	82	0.0	—	1.0				
10 h. m....	759.7	21.8	18.3	89	2.2	N. W	1.0				
1 h. t....	758.1	20.3	14.8	83	2.6	S. S. E	1.0				
4 h. t....	757.4	20.2	14.7	83	3.3	S. S. E	1.0				
7 h. t....	758.2	20.1	15.2	87	5.6	S. S. E	1.0	KN.			
10 h. n....	759.3	19.5	15.7	93	2.9	S. E	1.0	KN.			
Médios....	757.28	20.09	14.61	82.6	2.3	—	0.9	—			

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 25.2; minimo 7 h. manhã, 18.5.
Evaporação em 24 horas 2^m/m,7.

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 6 de setembro de 1900.....	475:875\$183
Idem do dia 8.....	16:279\$887
	492:155\$070
Em igual periodo de 1899...	488:319\$375

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 8 de setembro de 1900.....	16:639\$391
Idem do dia 1 a 8.....	168:584\$991
Em igual periodo de 1899...	270:328\$620

EDITAIS E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto faço constar que foi encerrada a inscripção dos candidatos ao lugar de lente de metallurgia e lavra de minas desta escola, tendo comparecido um unico candidato, o engenheiro de minas Dr. Alberto Augusto de Magalhães Gomes.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 5 de setembro de 1900.—*João Victor de Magalhães Gomes.*

Thesouro Federal

Edital de concorrência para a compra de talões de bilhetes de loteria e outros papeis sem utilidade existentes no Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até as 2 horas da tarde do dia 15 de setembro proximo vindouro recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, não só para a compra de talões de bilhetes de loterias, existentes no Thesouro Federal, com exclusão dos referentes aos annos de 1895 e 1896 mas tambem de quaesquer outros papeis sem utilidade para o mesmo thesouro.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 29 de agosto de 1900.—*Pedro Teixeira Soares.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do Dr. Cezar Ferreira Pinto, cirurgião de 4ª classe da Armada, para que no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, alleguem o que for a bem de seu direito sobre a quantia de 19\$100 em que importa o alcance verificado na tomada das contas do referido cirurgião, relativo ao periodo de 21 de agosto a 20 de dezembro de 1893; e constituam procurador na sede deste Tribunal ou declarem o seu domicilio, para o fim de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, em 31 de agosto de 1900.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho.*

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do Dr. Cezar Ferreira Pinto, cirurgião de 4ª classe da Armada, para que no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, alleguem o que for a bem de seu direito sobre a quantia de 81\$826 em que importa o alcance verificado na tomada das contas do referido cirurgião, relativo ao periodo de 5 de fevereiro de 1897 a 31 de maio de 1898, e constituam procurador na sede deste Tribunal ou declarem o seu domicilio, para o fim de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1900.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho.*

ESTADOS UNIDOS

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 91

Costa S do Rio Grande do Sul—Pedra ao S da barra

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima aviso aos navegantes que foi vista e marcada pelo commandante do paquete nacional *Porto Alegre*, uma pedra, cujas coordenadas estimadas, diz serem: Latitude—33° 15' S. Longitude—54° 24' W. Gw. demorando ao S 4 SW verdadeiro do pharol da barra do Rio de Grande a 68' do mesmo.

Foi fundeada junto a dita pedra uma boia e ulteriormente se determinará sua posição exacta.

Directoria de Hydrographia, 5 de setembro de 1900.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Escola Naval

CONCURSO A UM LOGAR VAGO DE SUBSTITUTO DA 4ª SECÇÃO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director-interino, faço publico que deve encerrar-se no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, a inscripção aberta no dia 12 de maio ultimo, de conformidade com o disposto no art. 1º, do annexo n. 2, ao regulamento que baixou com o decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, para o concurso a um logar vago de substituto da 4ª secção (physisca experimental e meteorologia; electricidade e suas applicações á marinha; chimica e pyrotheconnia militar).

As condições para a inscripção que poderá ser feita por procuração no caso de justo impedimento do candidato, são as prescriptas no art. 106 e seu § 1º, do mesmo regulamento, além das especificadas no capitulo 2º do citado annexo, publicado no *Diario Official* de 3 do referido mez de maio.

Escola Naval, 4 de setembro de 1900.—Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivista.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 11 do corrente até ás 11 1/2 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados a saber:

54.000 numeros de metal branco de 0,020, sendo: 10.000 de cada numero 1, 2 e 3; 5.000, n. 4; 4.000, n. 5; 4.000, n. 6; 3.000, n. 7; 2.000, n. 8 e 3.000 de cada numero 9 e 0.

14.400 numeros de metal branco de 0,025 sendo:

2.500, n. 1; 3.000, n. 2; 2.500, n. 3; 1.500, n. 4; 1.000, n. 5; 1.000, n. 6; 500, n. 7; 800, n. 8; 800, n. 9 e 800 n. 0.

6.350 distinctivos de metal branco de 0,05 sendo: 500, para artilharia de campanha; 500, para artilharia de posição; 250, para engenharia, 1.000, para cavallaria e 4.000 para infantaria.

500 lyras de metal branco.
120 metros de chita encorpada.
375 metros de linho branco singello.
7.000 cobertores de lã encarnada.
100 barretes de algodão.
320 metros de algodão morim.
466,4 algodão branco encorpado enfiado.
400 botões de osso branco pequenos.

Os concurrentes deverão apresentar amostras de todos os artigos, observar as disposições relativas a estas concorrências e bem assim apresentar documento de caução da quantia de um conto de réis (1:000\$) na Contadoria Geral da Guerra.

1ª secção da Intendencia Geral da Guerra, 4 de setembro de 1900.—Tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior.*

Quarto Districto Militar

ordem do Sr. general commandante Districto:

saber ao 2º tenente do 2º regimento de artilharia de campanha, addido ao 1º batalhão da mesma arma, José Pereira Cabral, e a todos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle comparecido desde o dia 21 do corrente mez, sendo chamado para o serviço, foi declarado ausente em ordem do dia desta guarnição de n. 197, de 25 deste e é chamado por este edital para que se apresente dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação pelo crime de deserção. E, para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes desta Capital.

Quartel General do Commando do 4º Districto Militar em 25 de agosto de 1900.—*Estanislau Vieira Pamplona*, capitão-secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CRECÇÃO DE MAIS DOUS TRENS DE SUBURBIOS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que do dia 15 do corrente mez em diante serão creados mais dous trens de suburbios (SU 25 A e SU 30 A), que correrão nos dias uteis, ficando por isso alterada a tabella dos tres SU 26 e SU 32 desses mesmos dias.

O trem SU 49 A deixará daquella data em diante de parar na Piedada, passando a parar nesta estação o trem SU 51.

O trem SU 25 A partirá da Estação Central ás 7 horas e 55 minutos da manhã indo até D. Clara, onde chegará ás 9 horas, e o SU 30 A partirá de Santa Cruz ás 8 horas e 15 minutos da manhã, chegando á Central ás 10 horas e 20 minutos.

Escriptorio do Trafego, 8 de setembro de 1900.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do Trafego.

EDITAL

Terceira Pretoria

Chamando herdeiros e mais interessados dos bens arrecadados, pertencentes ao finado *Arnaldo José de Castilhos*, com o prazo de noventa dias, na forma abaixo

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da Terceira Pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de noventa dias, virem que por este juizo se procedeu á arrecadação dos bens do finado *Arnaldo José de Castilhos*, constantes do seguinte: Predio de sobrado á rua Sete Setembro numero cento e setenta e tres, avaliado em sessenta contos de réis (60:000\$000); predio de sobrado á rua Sete de Setembro numero cento e noventa e nove, avaliado em quarenta contos de réis (40:000\$000); predio á rua Sete de Setembro numero cento e cincoenta e tres, em ruinas, avaliado em vinte contos de réis (20:000\$000), os quaes ficaram sob a administração do Dr. curador geral de ausentes, e de conformidade com o art. 5º do decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899 cito e chamo a este juizo os herdeiros e mais interessados dos ditos bens a habilitarem-se no referido prazo e promover o que lhes convier a bem de seus direitos. Do que, para constar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, os quaes serão affixados e publicados pela imprensa com o intervalo de 30 dias. Dado e passado nesta Capital Federal aos 9 de agosto de 1900. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o sub-screvi.—*Raymundo de Pennafort Caldas.*

PARTE COMMERCIAL

Recobedoria do Estado de Minas Geraes

DIA 8 DE SETEMBRO DE 1900

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda, a saber :

	Por kilogr.
Alcool.....	\$520
Café.....	\$820
Prata.....	81\$000
	Por gramm
Ouro.....	3\$012
Diamante em bruto.....	128\$000

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Geral de Serviços Maritimos

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos dous dias do mez de julho de 1900, no escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 49, sobrado, á 1 hora e 20 minutos da tarde, achando-se presentes accionistas portadores de 15.895 acções verificadas pelo livro de presença, o Sr. Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, na qualidade de liquidante, toma a palavra e faz sciente á reunião que, achando-se representado numero de acções superior a dous terços do capital, podia-se constituir a assembléa geral extraordinaria, para, de conformidade com os motivos do annuncio, deliberar :

A assembléa geral resolve, por indicação do Sr. Dr. Monte, que pre-ida os trabalhos o Sr. Francisco Carlos Naylor que, assumindo a cadeira de presidente, convida para secretarios os Srs. Dr. Frederico Smith de Vasconcellos e Alfredo Lage.

Constituida a mesa o Sr. presidente declara aberta a sessão e concede a palavra ao Sr. Dr. Beltrão, que, depois de dar os motivos da presente reunião, procede á leitura de sua exposição, que é do teor seguinte:

«Srs. accionistas — Na ultima assembléa realizada em 10 de março ultimo vos expuzemos os motivos que levaram esta companhia a entrar em liquidação e a aceitar a concordata que posteriormente foi homologada pelo juiz competente.

Nessa occasião deliberastes que a administração desse por finda sua missão e outorgastes á commissão liquidante poderes para permutar os debentures e acções da Companhia Geral de Serviços Maritimos por novos titulos da mesma companhia reconstituida, conforme o accerto homologado pela justiça.

A commissão liquidante tem hoje a honra de vos dar conta de seus actos que, quanto á administração, se limitaram apenas á simples gestão dos serviços explorados pela companhia e á conservação de seu material, o quanto á liquidação, consistiram na execução do referido accordo pela conversão dos debentures e antigas acções nas acções novas da companhia reconstituida e na confecção do projecto de reforma dos estatutos.

Esse projecto que offerecemos ao vosso exame e resolução, é calcado nos moldes dos antigos estatutos, fazendo apenas algumas alterações, onde isso era mister.

Como vereis foi conservada a mesma denominação da companhia.

A commissão liquidante vos lembra que só a nova administração terá competência para permutar os titulos dos cretores chirographarios que, pelo accordo celebrado, tem de ser convertidos com prazo aos ditos credores e accertos pela directoria.

São estes, Srs. accionistas, os pontos sobre os quaes nos compete chamar vossa attenção, e que constituem, como vistes pelos annun-

cios publicados pela imprensa, os motivos pelos quaes vos convocamos.

Além do que fica exposto, a commissão liquidante vos prestará de bom grado todos os esclarecimentos que exigirdes.

Terminando sua missão ella faz votos para que com os novos moldes que tornarão a nova Companhia Geral de Serviços Maritimos uma empresa viavel, possa ella acabar de fazer a travessia da temerosa e longa crise economica em que se tem debatido o paiz e principalmente esta praça e vir ainda, em futuro proximo, a vos compensar dos sacrificios que vos tem a dita Companhia custado.

Capital Federal, 2 de julho de 1900.—A commissão liquidante, Antonio Carlos de Arruda Beltrão.—Francisco Carlos Naylor.

O Sr. presidente da assembléa manda proceder á leitura da acta da ultima assembléa geral extraordinaria, e, não havendo impugnação, a dá por approvada.

Em seguida procedeu-se á leitura do projecto dos estatutos propostos pela directoria e que são do teor seguinte:

Estatutos da Companhia Geral de Serviços Maritimos

CAPITULO I

Denominação, objecto, sede e duração da Companhia

Art. 1.º A sociedade anonyma «Companhia Geral de Serviços Maritimos» reorganizada sob as bases destes estatutos, continúa a ter por objecto o serviço de carga e descarga de navios no porto do Rio de Janeiro por meio de embarcações apropriadas, com o auxilio de rebocadores a vapor, bem como qualquer outro serviço da mesma natureza que convenha a seus interesses.

Art. 2.º A companhia tem a sua sede nesta cidade do Rio de Janeiro e durará por espaço do trinta annos.

CAPITULO II

Do capital social

Art. 3.º O capital da companhia fica reduzido a 1.800.000\$, dividido em 18.000 acções de 100\$ cada uma.

CAPITULO III

Da administração

Art. 4.º A companhia será administrada por dous directores, eleitos pela assembléa geral dos accionistas, por maioria de votos e por escrutinio secreto, sendo um para presidente-gerente e outro para secretario.

Art. 5.º Póde ser eleito director pessoa que não seja accionista, mas não entrará no exercicio do cargo enquanto não garantir a sua responsabilidade com a caução de 100 acções.

Essas acções se tornarão inalienaveis durante o exercicio do respectivo proprietario até a approvação das contas de sua gestão.

Art. 6.º Os directores servirão pelo tempo de tres annos e poderão ser reeleitos.

Art. 7.º No impedimento ou vaga de um dos directores, o director em exercicio, de accordo com o conselho fiscal, chamará um accionista que reúna as condições de elegibilidade que o substitua até que cesse o impedimento.

No caso de fallecimento ou resignação do cargo, proceder-se-ha da mesma forma até a reunião da primeira assembléa geral ordinaria.

Art. 8.º Compete aos directores:

§ 1.º Administrar e representar a companhia, judicial e extrajudicialmente, em todos os seus direitos e interesses, ficando investida de amplos poderes para exercer livre e geral a administração, de conformidade com os presentes estatutos.

§ 2.º Autorizar as despesas reputadas extraordinarias.

§ 3.º Comprar os bens moveis e immoveis que se fizerem necessarios ao serviço da companhia e alienar aquelles que forem reputados inuteis ou desnecessarios, ou cuja substituição seja conveniente, ouvido o conselho fiscal, do que será lavrada a competente acta.

§ 4.º Convocar annualmente, no mez de fevereiro ou março, a assembléa geral para a reunião ordinaria, em que será lido o relatório e apresentado o balanço das operações realizadas com o parecer do conselho fiscal e convocar as extraordinarias, quando julgar conveniente.

§ 5.º Estabelecer e modificar, conforme as conveniencias da companhia e do commercio, as tarifas do serviço maritimo.

§ 6.º Nomear e demittir os empregados, assim como marcar e alterar os respectivos vencimentos e gratificações por serviços extraordinarios.

§ 7.º Receber todos os pagamentos e bem assim pagar as despesas, e firmar todos os papeis, contas e quanto constituir o expediente da administração, ficando igualmente a seu cargo collocar os fundos da companhia em conta corrente em um banco.

§ 8.º Dirigir a escripturação da companhia.

§ 9.º Dar as instrucções necessarias á boa execução do serviço.

§ 10. Promover e defender por todos os meios a seu alcance os interesses sociais.

Art. 9.º O director-gerente terá do ordenado 12:000\$ annuaes, e o director-secretario 7:200\$ annuaes, pagos mensalmente.

Terá mais cada director 1% dos lucros liquidos realizados em cada semestre, que forem objecto de dividendo.

Art. 10. Aos fiscaes compete :

§ 1.º Examinar todos os negocios e operações da companhia.

§ 2.º Proceder ao exame dos livros caixa e da carteira tendo por base o balanço, inventario, relatório, contas e documentos, assim como exigir informações da administração, operações sociais e convocar a assembléa geral quando haja motivos urgentes e a directoria recusar-se fazelo.

§ 3.º Resolver as duvidas que occorrerem entre os directores.

§ 4.º Dar parecer sobre os negocios sociais e o modo como foram administrados.

§ 5.º O conselho fiscal poderá funcionar com dous membros, que deverá reunir-se uma vez por mez e todas as vezes que para isso seja coavidado.

Art. 11. Os membros do conselho fiscal servirão gratuitamente.

Art. 12. A eleição do conselho fiscal, que será composta de tres membros, far-se-ha annualmente, em assembléa geral ordinaria, reunida nos termos do § 5º do art. 12.

CAPITULO IV

Das assembléas geraes

Art. 13. As assembléas geraes serão formadas por todos os accionistas, qualquer que seja o numero de acções que possuam, inscriptas 30 dias antes daquelle em que for annunciada a reunião, dando cada acção direito a um voto.

Art. 14. Haverá uma assembléa geral ordinaria no mez de fevereiro ou março de cada anno.

Art. 15. As deliberações das assembléas geraes serão tomadas por maioria de accionistas; caso, porém, o exija qualquer accionista, será por acções, contando-se, como já ficou dito, um voto por acção.

Art. 16. As assembléas geraes serão presididas por um accionista aclamado na occasião, o qual convidará dous outros para secretarios.

Occorrendo duvida ou reclamação, proceder-se-ha á eleição do presidente da assembléa.

CAPITULO V

Do fundo de reserva e dividendo

Art. 17. Os lucros verificados por balanço das operações de cada semestre serão distri-

lucros semestralmente pelos accionistas. Destes lucros deduzir-se-ha:

§ 1.º A quota de 10 % para fundo de reserva, que cessará logo que o dito fundo atingir a 50 % do capital social realizado.

§ 2.º 1 % para cada director.

Art. 18. Não se fará dividendo algum de lucros, verificado o caso de desfalque do capital em virtude de perdas, enquanto este não for integralmente restabelecido.

Art. 19. Logo que os fundos de reserva e amortização atingirem a somma determinada no art. 18, §§ 1.º e 2.º, cessarão as deducções nelles estabelecidas e todos os lucros líquidos, deduzida a porcentagem da directoria, serão distribuidos em dividendos pelos accionistas.

CAPITULO VI

Das dissoluções e liquidação da Companhia

Art. 20. A Companhia poderá ser dissolvida:

§ 1.º Pela terminação do prazo de sua duração, si o contrario não for resolvido em assembleia geral.

§ 2.º Pelo consenso unanime dos accionistas, manifestado em instrumento publico ou partilha.

§ 3.º Por deliberação da assembleia geral.

§ 4.º Por insolvabilidade ou cessação de pagamentos.

§ 5.º Manifestando-se a impossibilidade de preencher o fim social.

§ 6.º Em casos de perdas que absorvam dos terços do capital realizado, além do fundo de reserva.

Art. 21. A liquidação far-se-ha de accordo com a lei. Ultima-la a liquidação e proposta a

partilha, serão todos os trabalhos apresentados á assembleia geral, convocada extraordinariamente para resolver sobre a sua approvação.

Consultada a assembleia si a reforma dos estatutos, primeira parte dos trabalhos, devia ser lida por artigos e discutidos estes de per si ou englobadamente.

A assembleia resolveu que podiam os ditos estatutos ser approvados englobadamente, depois de se torem pronunciado a respeito os Srs. commendador Camillo de Andrade, director do Banco da Republica do Brazil, e o Dr. João José do Monte, presidente do Banco de Credito Movei.

O Sr. Dr. Monte declara que, determinando os estatutos que a assembleia geral ordinaria para prestação de contas tenha logar nos mezes de fevereiro ou março, entende que, em disposição transitoria a estes estatutos, deve ficar determinado que em agosto deve haver uma assembleia geral ordinaria para preencher a formalidade, pois ainda não foram prestadas as contas do anno findo, e para esse fim manda á mesa a seguinte proposta:

Capitulo—Disposição transitoria.

Art. No corrente anno de 1900 a assembleia geral ordinaria haverá logar no mez de agosto, quando novamente se procederá á eleição dos directores que terão de servir durante o triennio de que fallam o art. 6º dos estatutos. — Pelo Banco de Credito Movei, João José do Monte.—Lage Irmãos.

O Sr. presidente declara que continúa em discussão a reforma dos estatutos e a proposta do Sr. Dr. Monte.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente annuncia que vac encerrar a discussão.

Encerrada a discussão, o Sr. presidente põe a votos a reforma dos estatutos, que é approvada, e em seguida submete por sua vez a proposta do Dr. Monte, que é igualmente approvada.

O Sr. presidente pede aos Srs. accionistas que se munam de cédulas para a eleição da directoria e conselho fiscal.

Recolhidas as cedulas, verificaram-se dez cédulas para director, fiscaes e supplentes, e foram eleitos:

Director-presidente, Alfredo Fernandes da Costa; director-secretario, Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão por 15.549 votos, e para o conselho fiscal, commendador Francisco Carlos Naylor, commendador Antonio José Alves Coelho e o Sr. Antonio Carneiro Brandão; e para supplentes, os Srs. commendador Narciso F. da Silva Neves, Luciano Montenegro e Carlos Pinto de Figueiredo por igual numero de votos.

O Sr. presidente declara que dá posse aos Srs. directores e fiscaes e consulta a assembleia si ainda tem alguma consideração a fazer, pois estando terminados os trabalhos, dará por encerrada.

Agradecendo o bom concurso dos Srs. accionistas, levanta a sessão. E eu, Frederico Smith de Vasconcellos, mandei escrever esta, que assigno. — Francisco C. Naylor, presidente. — Frederico Smith de Vasconcellos, 1º secretario. — Alfredo Lage, 2º secretario. — Pelo Banco de Credito Movei, João José do Monte, presidente. — Pelo Banco da Republica do Brazil, Camillo de Andrade. — Augusto Leuba. — Henri Leuba. — Pelo Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, A. Carvalho, director-presidente do Banco Nacional Brasileiro. — Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, A. Carvalho.

Banco da Republica do Brazil

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1900

Activo	
Apólices em garantia do fundo de reserva.....	11.830:000\$000
Títulos do banco:	
Fundos publicos.....	42.332:059\$079
Debitores e acções de bancos e companhias.....	59.362:931\$825
Letras descontadas.....	101.694:990\$904
Ditas caucionadas.....	31.104:169\$060
Ditas a receber.....	506:131\$690
Títulos em liquidação.....	5.390:336\$750
Contas correntes garantidas.....	6.417:680\$971
Empréstimos ás industrias.....	73.046:246\$172
Idem idem, conta de juros.....	34.314:030\$970
Credito agricola nos Estados do norte.....	4.500:25\$520
Agentes.....	284:108\$767
Immoveis.....	5.490:317\$159
Edificios e mobilia do banco.....	10.138:090\$809
	1.600:000\$000
Valores depositados:	
Em penhor mercantil.....	227.852:779\$143
Percencentes a terceiros..	55.875:718\$881
Diversas contas.....	283.728:498\$004
Caixa.....	21.861:872\$038
	18.589:462\$689
	610.526:194\$003
Passivo	
Capital.....	100.946:400\$000
Fundo de reserva: constituído em apólices da divida publica, de accordo com o art. 43, § 2º, dos estatutos.....	11.830:910\$410
Fundo de reserva: conta especial.....	6.260:863\$605
Lucros suspensos.....	11.585:621\$081
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil.....	1.065:975\$000
Depósitos:	
Por letras de dinheiro a premio.....	24.927:143\$937
Por contas correntes de movimento.....	70.972:326\$451
Por contas correntes a prazo fixo.....	3.550:298\$062
	99.449:768\$486

Contas correntes de auxilio ás industrias.....	623:812\$640
Contas correntes geracs.....	17.561:918\$847
Depósitos de valores: constantes do activo.....	283.728:498\$004
Dividendos a pagar.....	610:676\$000
Ageres.....	1.881:725\$104
Diversas contas.....	29.798:625\$206
Thesouro Federal: conta de resgate do papel-moeda.....	12.984:437\$500
Idem idem: conta de resgate do papel-moeda, prestações a vencer.....	25.000:000\$000
Idem idem: sua conta corrente.....	7.198:962\$120
	610.526:194\$003

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1900.—Luis Martins do Amaral, presidente.— J. Rosa, chefe da contabilidade, interino.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

RESGATE DE NOTAS DO EXTINGTO BANCO DO BRAZIL

Convidam-se os possuidores das notas do extinto Banco do Brazil, abaixo designadas, a apresentalas ao troco na thesauraria do Banco da Republica do Brazil o nas casas dos seus correspondentes, nos Estados, até o dia 31 de dezembro proximo futuro, data em que, nos termos dos artigos 1º e 3º do accordo que acompanha o decreto n. 5.506, de 26 de dezembro de 1873, deve ficar extinta a sua circulação e, consequentemente, o seu valor:

500\$000, 2ª serie.	} Series A, B e C.
200\$000, 3ª e 4ª series.	
100\$000	
30\$000	
25\$000	

As das caixas filiaes tem a designação da antiga provincia a que pertencia a Caixa Emissora.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1900.—O secretario do banco, J. G. Pecego Junior.